

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

AO PL 123/2019

Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para incluir os programas de combate e prevenção de violência contra a mulher como modalidade de projeto apoiado pelo Fundo Nacional de Segurança Pública e altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, autorizando o uso de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública em ações envolvendo prevenção e combate à violência doméstica e familiar.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação simbólica ao Destaque de Bancada do NOVO nº 01, para votação em separado do parágrafo 4º do art. 5º da Lei nº 13.756, de 2018, com a redação dada pelo art. 2º do PL 123/19, **com vistas à sua supressão**, realizada na 1ª Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 10/12/2020, **VOTEI SIM, pela manutenção do dispositivo no texto.**

Sala das sessões, em 10 de dezembro de 2020.

Dep. PROFESSORA DAYANE PIMENTEL